

NOTICIARIO

CONGRESSO INTERNACIONAL DE AMERICANISTAS XXXI Sessão a ser realizada em São Paulo, Brasil.

Sob o patrocínio da Comissão do IV Centenário de São Paulo, o trigésimo-primeiro Congresso Internacional de Americanistas será realizado, de 23 a 28 de agosto de 1954, em São Paulo, Brasil.

Os principais assuntos a serem considerados nessa sessão são os seguintes:

- *
Etnologia Sul-Americana, especialmente Brasileira
Etnologia Norte-Americana
Etnologia Centro-Americana
- *
Arqueologia Sul-Americana, especialmente Brasileira
Arqueologia Norte-Americana
Arqueologia Centro-Americana
- *
Linguística Sul-Americana, especialmente Tupi-Guarani
Linguística Norte-Americana
Linguística Centro-Americana
- *
Antropologia-Física Americana, especialmente Brasileira
- *
História das descobertas e da colonização das Américas, especialmente do Brasil
- *
Problemas de mudança cultural nas Américas, especialmente no Brasil
- *
Estudos da personalidade entre índios, especialmente em tribos brasileiras
- *
Estudos afro-americanos, especialmente afro-brasileiros
- *
Estudos sobre a origem das plantas úteis das Américas, especialmente do Brasil

Instituições científicas interessadas em estudos americanistas estão convidadas a enviar representantes. Instituições e pessoas que desejem informações mais pormenorizadas devem pedi-las ao 1.º Secretário.

A taxa deve ser paga adiantadamente e é de Cr 200,00 ou US\$ 10 por membro efetivo e de Cr 100,00 ou US\$ 5 pelos membros da família que desejem ser membros associados. Os membros associados podem participar de todas as reuniões e outras atividades do Congresso, mas não têm direito de votar e nem recebem os Anais do Congresso.

Se restrições cambiais dificultarem o pagamento adiantado da taxa, esta poderá ser paga na chegada, desde que o pedido de inscrição seja recebido com antecedência.

Serão aceitos artigos sobre os assuntos constantes no programa do Congresso. Títulos e resumos dos artigos com diapositivos ou filmes devem ser enviados à Comissão Organizadora o mais breve possível, o mais tardar até maio de 1954, para serem considerados. A leitura de cada trabalho não deve ultrapassar 20 minutos. Nenhum membro pode apresentar mais de três artigos.

Comissão Organizadora:

Presidente: HERBERT BALDUS.

1.º Secretário e Tesoureiro: ANTÔNIO RUBBO MÜLLER, Escola de Sociologia e Política

2.º Secretário: HARALD SCHULTZ, Museu Paulista.

Conselheiros: PAULO DUARTE, Consultoria Técnica do Serviço de Congressos da Comissão do IV Centenário da Cidade de São Paulo, PLÍNIO AYROSA, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo.

Enderêço:

XXXI Congresso Internacional de Americanistas, a. c. Prof. A. R. Müller, Escola de Sociologia e Política, Largo de S. Francisco, 19, S. Paulo, Brasil.

SOCIEDADE DE ESTUDOS HISTÓRICOS

Realizou-se a 20 de abril próximo uma reunião da Sociedade de Estudos Históricos, tendo sido eleita e empossada a diretoria para o ano de 1953. Essa diretoria ficou assim constituída:

Presidente: E. Simões de Paula

Secretário: Thomaz Oscar Marcondes de Souza

Tesoureiro: Mafalda P. Zemella

Comissão Consultiva: Astrogildo Rodrigues de Melo,
Eduardo d'Oliveira França e
Odilon Nogueira de Matos.

CONGRESSO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA

Realizou-se dia 15 p. p. importante reunião da Comissão Organizadora do Congresso Internacional de História, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo.

Nessa reunião procedeu-se à eleição da Comissão Executiva de Organização do Congresso, sendo eleitos:

Para Presidente: Prof. E. Simões de Paula

Para Secretário Geral: Prof. Eduardo d'Oliveira França

Para Secretário Estrangeiro: Prof. Charles Morazé

Para Tesoureiro: Prof. Thomaz Oscar Marcondes de Souza.

Importantes assuntos foram debatidos, tendo sido aprovado o memorial a ser enviado à Comissão do IV Centenário, o Regulamento do Congresso, o Orçamento e o Temário.

Estampamos a seguir, o Regulamento do Congresso e o Temário:

REGULAMENTO DO CONGRESSO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA

Art. 1.º — O Congresso Internacional de História (Extraordinário) reunir-se-á em São Paulo (Brasil) de 15 a 21 de setembro de 1954, em comemoração ao IV Centenário da fundação da Cidade de São Paulo, tendo por sede a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo.

§ único — Em caso de manifesta conveniência, o local de sua realização poderá ser mudado por decisão da Comissão Organizadora.

Art. 2.º — Este Congresso será patrocinado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo e pela Sociedade de Estudos Históricos.

Art. 3.º — Serão convidados para patrocinarem também o Congresso, as seguintes entidades nacionais: a Universidade Católica de São Paulo (Faculdade de Filosofia "Sedes Sapientiae" e a Faculdade de Filosofia de São Bento), a Universidade Mackenzie (Faculdade de Filosofia), a Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade de São Paulo, a Escola Livre de Sociologia e Política, o Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, o Museu Paulista, o Departamento de Cultura da Universidade de São Paulo, o Departamento de Cultura da Municipalidade, o Departamento do Arquivo do Estado e o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

Art. 4.º — Será ainda solicitado o patrocínio da Societé Internationale d'Histoire, sediada em Paris e do Instituto Pan-Americano de Geografia y História, sediada no México, para a oficialização do Congresso que deverá realizar-se em conexão com a reunião do Comité d'Histoire de l'Humanité, da U. N. E. S. C. O. a efetuar-se em São Paulo.

I. — Da Comissão Organizadora.

Art. 5.º — Da Organização do Congresso e de sua realização é encarregada a Comissão Organizadora composta de representantes das entidades patrocinadoras e de historiadores convidados para dela participarem.

Art. 6.º — A Comissão Organizadora será dirigida por uma Comissão Executiva composta de um presidente, dois secretários gerais (um brasileiro e um estrangeiro) e um tesoureiro e a ela competirá a direção de todos os trabalhos necessários à realização do Congresso.

Art. 7.º — Organizar-se-ão, sob a direção da Comissão Executiva, os seguintes Comitês: de Recepção, de Publicação e de Regimento.

§ único — Esses Comitês funcionarão em conexão com a Comissão Executiva e além de cinco membros efetivos, terão tantos auxiliares quantos fôrem necessários.

Art. 8.º — A Comissão Organizadora terá a colaboração de um corpo de assistentes, constituído por jovens historiadores, previamente convidados para esse fim.

II. — Dos Membros do Congresso.

Art. 9.º — São membros dos Congressos:

I. — Independentemente de adesão expressa;

- a) Os componentes da Comissão Organizadora;
- b) Os historiadores convidados para participarem dos trabalhos;
- c) Os historiadores que representarem oficialmente os governos ou entidades convidadas;

II. — Mediante prévia adesão:

- a) Os membros ou sócios das entidades patrocinadoras;
- b) Os historiadores nacionais ou estrangeiros que o desejarem.

§ único — As adesões deverão ser apresentadas até 30 de maio de 1954.

Art. 10.º — Somente os membros do Congresso poderão participar dos trabalhos, depois de apreciadas suas credenciais e mediante o uso de um distintivo especial.

III. — Da Organização do Congresso

Art. 11.º Dividir-se-á o Congresso em dez secções, conforme o temário anexo, que funcionarão separadamente.

§ 1.º — Cada secção terá um presidente, um adjunto e um secretário, sendo este último brasileiro ou português.

§ 2.º — Duas secções terão presidentes brasileiros.

§ 3.º — Cada secção é obrigada a apresentar, no mínimo, uma memória inédita, de 50 a 100 páginas, condição para que o Congresso se responsabilize pela viagem e estadia em São Paulo dos integrantes estrangeiros da secção.

§ 4.º — O presidente poderá sugerir o nome do adjunto à Comissão Executiva, que o convidará, se possível.

§ 5.º — Sobre o assunto de sua responsabilidade, cada secção receberá outras memórias que forem apresentadas ao Congresso, designando relatores, se julgar conveniente.

§ 6.º — De cada memória oficial serão apresentadas conclusões breves que serão publicadas para serem discutidas.

§ 7.º — Todos os autores de memórias aceitas terão direito à participar dos trabalhos da respectiva secção.

§ 8.º — A responsabilidade das opiniões emitidas cabe exclusivamente a seus autores.

Art. 12.º — Haverá necessariamente durante o Congresso, além da sessão preparatória, duas sessões plenárias solenes: a de abertura e a de encerramento.

Art. 13.º — O funcionamento das sessões plenárias e das sessões orientar-se-ão pelo regimento interno a ser elaborado.

Art. 14.º — A publicação das memórias recomendadas e das discussões taquigrafadas em Anais do Congresso, ficará a critério da Comissão Executiva, na dependência de recursos orçamentários.

Art. 15.º — As línguas oficiais do Congresso são: o português, o francês, o espanhol, o inglês e o italiano.

*

TEMÁRIO

Terá o Congresso dez secções divididas em três grupos:

1.º Grupo. — Fatos da história mundial aos quais está ligada a história do Brasil.

- 1). — História dos jesuítas e de suas fundações na América.
- 2). — História da penetração nos continentes, particularmente do bandeirismo no Brasil.
- 3). — História das plantas tropicais e a contribuição do Brasil.

2.º Grupo. — Aspectos fundamentais da estrutura do mundo moderno.

- 4). — História sociológica dos povos da América.
- 5). — História moderna das cidades.
- 6). — História moderna do comércio marítimo.
- 7). — História das instituições monetárias capitalistas e das crises.
- 8). — As grandes correntes do pensamento americano e suas relações com o pensamento europeu.

3.º Grupo. — Métodos.

- 9). — História comparada dos países do hemisfério austral.
- 10). — A cartografia em História.

Cada secção terá um presidente, um adjunto e um secretário, podendo participar de seus trabalhos todos os que houverem apresentado memória sobre o tema.

A Comissão Organizadora reserva-se o direito de alterar o temário se não conseguir a participação de especialistas sobre algum dêles, ou se, para assegurar a colaboração de grandes historiadores houver necessidades de acatar sugestões que venham a ser feitas.

E. SIMÕES DE PAULA